ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO PORTARIA Nº 09/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

NOMEIA FISCAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CONSÓRCIO CID CENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SENHOR PRESIDENTE E DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CID CENTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para a função de FISCAL DE INSPEÇÃO no âmbito do Consórcio CID CENTRO e em seu território de atuação dos Municípios consorciados, a servidora FLAVIA BARBARA RIBEIRO, matrícula nº 200938 e inscrito no CRMV/PR 16290, à partir da cessão da Portaria nº 4557/2024, de 05 de julho de 2024, do Município de Lidianópolis - PR, com carga horária de 04 horas semanais.

- **Art. 2º** As atribuições conferidas por este ato poderão ser exercidas em todos os municípios de abrangência deste consórcio, por tempo indeterminado.
- **Art. 3º** A concessão de gratificação pelo exercício da função, ficará a cargo do Município de origem, obedecendo o limite previsto no Estatuto do Servidor Público de cada Município.
- Art. 4º A presente portaria vigorará até o dia 04 de julho de 2025, data em que se encerra o período de cessão da servidora, conforme estipulado pela Portaria nº 4557/2024, do Município de Lidianópolis PR. Findo este prazo, a designação ora concedida cessará automaticamente, salvo se houver prorrogação expressa da cessão, formalizada por ato administrativo próprio e devidamente publicado, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pitanga/PR, 21 de agosto de 2024.

VALDENEI DE SOUZA Presidente CID Centro

> Publicado por: Nilson Padilha Código Identificador:1C017404

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/08/2024. Edição 3094
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/